



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 111/2025

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada;

Considerando, o ofício nº 002/2025 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Pedro José da Silva, investido no cargo de Escrivão, matriculado sob o nº 3871, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL